



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2023

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VECTOR9 LTDA**, estabelecida na Rua Mario Gonçalves Isquierdo, Nº 296, bairro Conjunto Residencial Montreal, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 10.450.171/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 69/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato em mais 12 meses, ou seja, até 31 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a prorrogação fica acrescido o valor total em mais de R\$ 39.101,64 (trinta e nove mil cento e um reais e sessenta e quatro centavos), passando para R\$ 3.258,47 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) mensal, valor reajustado baseado no IPCA, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 28 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.xxx-01

VECTOR9 LTDA
Cleici Queiros Bairros
Representante Legal
CPF: 040.xxx.xxx.48